

NOTA OFICIAL 006/2017

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, conforme deliberação do Conselho Técnico de Vela em reunião datada de 20 de abril de 2017, homologado pela Diretoria:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as Classes de Vela Jovem no país às integrantes do Programa de Classes do Mundial da Juventude da Federação Internacional de Vela e dos Jogos Olímpicos da Juventude;

CONSIDERANDO a ampla discussão do tema pelo Conselho Técnico de Vela – CTV;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla publicidade às deliberações do CTV homologadas pela Diretoria da CBVela;

RESOLVE:

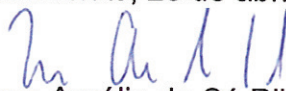
Art. 1º - Fica determinado que as Classes de Vela Jovem que integrarão as competições do Calendário Oficial da Confederação Brasileira de Vela, a partir do mês de Outubro de 2017 serão as mesmas Classes pertencentes ao Programa de Classes do Mundial da Juventude da Federação Internacional de Vela.

Art. 2º - Para os eventos determinados como classificatórios para os Jogos Olímpicos da Juventude, se houver, estes deverão prever no Programa as Classes de Vela Jovem conforme o Programa dos Jogos Olímpicos da Juventude.

Art. 3º - Conforme deliberação do CTV homologada pela Diretoria da CBVela, fica determinado que a Classe Hobie Cat 16 será a única classe multicasco na XXIV Copa da Juventude a ser realizada no período de 02 a 08 de setembro de 2017 em Maria Farinha, Paulista / PE

Art. 4º - Casos omissos serão definidos pela Diretoria da Confederação Brasileira de Vela com o apoio técnico do Conselho Técnico de Vela - CTV.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de abril de 2017.


Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente


MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO
PRESIDENTE

Parceiro Oficial

Fornecedor Oficial



RICHARDS

Confederação Brasileira de Vela | CBVela
Praça Mahatma Gandhi, 02 | Grupo 1210
Centro | Rio de Janeiro/RJ | CEP 20031-100
+55 21 22408919 | www.CBVela.org.br